



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0093 DE 28 DE JULHO DE 2.020

*"Abre crédito suplementar  
às Unidades Orçamentárias  
que menciona no valor de  
R\$ 350.000,00*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0700 - Secretaria Mun. de Saúde**

**07.02 - Fundo Municipal de Saúde**

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 07.02.10.301.1082.151-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal        | 164.000,00 |
| 07.02.10.301.1082.151-339014-Diárias - Civil                                | 30.000,00  |
| 07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo                            | 100.000,00 |
| 07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 56.000,00  |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 28 DE JULHO DE 2.020

  
**Guilherme Alves Monteiro**  
Prefeito Municipal